



Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**(Retificada em 02 de julho de 2025)**

“Dispõe sobre a aprovação do:  
**Regimento Interno da 8ª  
Conferência Municipal de  
Assistência Social.**”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.258/2023 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

CONSIDERANDO a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 01 de julho de 2025, com o tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 30 de junho de 2025, conforme registrado na Ata nº 09/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar, na íntegra, o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte – MT, o qual regulamenta a organização, a metodologia e as diretrizes para a realização da conferência.

**Art. 2º-** O Regimento Interno aprovado passa a vigorar a partir desta data, sendo parte integrante desta Resolução.



Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte – MT, 30 de junho de 2025.

---

**Ana Vitoria Guedes de Souza**  
Presidente do CMAS  
Guarantã do Norte – MT